

Residencial – Casa & Estrada, Galp & Continente, Mobilidade Elétrica & Solar, Segunda Casa

Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para casa?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis,

Eletricidade

Preços em vigor a partir de 9 de julho de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em julho de 2024 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

PLANO CASA & ESTRADA

TABELA DE PREÇOS

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa		
		Tarifa Simples	Tarifa bi-horária	
		Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
1,15	0,1911			
2,30	0,2380			
3,45	0,2821			
4,60	0,3419			
5,75	0,4162			
6,90	0,5408	0,1627	0,1877	0,1258
10,35	0,6887			
13,80	0,9524			
17,25	1,1611			
20,70	1,3851			

eletricidade
100%
verde*

eletricidade

PLANO TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS

 eletricidade 100% verde*	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
			Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
eletricidade	27,60 34,50 41,40	1,7454 2,0629 2,4231	0,3782	0,1562	0,1296

Gás Natural

Preços em vigor a partir de 9 de julho de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em julho de 2024 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS

 gás natural	Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0792	0,0839
	2º escalão - (221 - 500)	0,1410	0,0775
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,2005	0,0753
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,3000	0,0729

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.